

Pedido de impugnação nº 02

Pregão Eletrônico Nº 90016/2024

Processo SEI: 163.00001698/2024-11

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática

1. DO DIRECIONAMENTO NO DESCRITIVO TECNICO.

Caro administrador, em análise ao edital, vemos que há um claríssimo direcionamento para a marca DATEN, contendo itens técnicos em edital que só tal marca pode atender em plenitude. Cabe ressaltar, que o direcionamento de uma licitação, se dá de diversas maneiras, seja excluindo fabricantes da disputa, ou mesmo incluindo aspectos que fazem com que a concorrência entre as empresas não seja alinhada entre as linhas de produto, ou seja, enquanto determinada empresa utiliza um equipamento de um porte inferior, outra empresa terá que utilizar um equipamento superior.

Sendo assim, mais importante que simplesmente colocar comparativos de produtos dos fabricantes que podem atender ao exigido, é olhar as empresas interessadas que irão ser capazes de atender as exigências.

Registre-se, que a empresa impugnante está estabelecida há mais de 23 anos neste segmento, líder em outsourcing no país, sendo parte integrante do grupo HPinc, atendendo os mais diversos órgãos públicos no Brasil, e nem mesmo assim possuímos equipamentos capazes de atender plenamente o que foi exigido em edital.

1. DA FONTE COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65 WATTS

No termo de referência no item 1 onde especifica:

FONTE - Fonte com potência máxima de 65 Watts, Faixa de tensão de entrada de 100VAC à 240VAC à 50/60Hz, com seleção automática de tensão;

Quando da exigência das especificidades acima observamos que existe uma incongruência no desenho técnico da solução. Note para toda a configuração do equipamento e suas expansibilidades a potência máxima da fonte estabelecida de 65W fatalmente não suportará, ou seja, caso o ITESP utilize da prerrogativa de realizar UP- Grade (Conforme previsto no item 2.6.1) o equipamento corre o risco de ficar inoperante.

Ainda como se não bastasse, existe um forte indício de direcionamento a um único fabricante, DATEN, que é o único capaz de ofertar fonte de 65W para equipamentos do porte requerido no edital.

O que nos causa estranheza nesta especificidade é o quanto isso poderá trazer de benefícios a contratação, uma vez que apenas a fabricante DATEN possui tal recurso, excluindo fabricantes de relevância internacional, que possui como padrão estudos minuciosos para lançamento de seus produtos, inclusive o quanto a fonte é capaz de suportar. Fabricantes como

HP/Dell e Lenovo, o edital ao manter a exigência da fonte limitante, estarão fora da disputa, justamente por possuir processo fabril em conformidade com as especificações, engenharia de produção e testes que analisam toda a operacionalidade do dispositivo.

Para que possamos ilustrar, no que pese a exigência, relacionaremos cada fabricante, com seu respectivo equipamento e a sua fonte:

Daten (Único equipamento capaz de atender ao Edital)

<https://www.daten.com.br/produto.php?o=sp&i=45>

Marca: Daten / Modelo : MINI PC DC6D-U

Fontes	Externa, Automática, Faixa de tensão de entrada 90~240vac, 87% eficiência; Potência: 65W/ 90W ou 120W.
--------	---

HP

<https://www.hp.com/br-pt/shop/prodesk-hp-400-g9-mini-72u66la.html#specs>

Marca : HP / Modelo : PRO400G9

REQUISITOS ENERGÉTICOS E OPERACIONAIS

Alimentação

Adaptador de alimentação externo 90 W, até 89% de eficiência, PFC ativo

DELL

https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/desktop-optiplex-micro/spd/optiplex-7020-micro/cto02o7020mffn2bcc_p11h?redirectTo=SOC#techspecs_section

Marca: Dell / Modelo : Optiplex 7020

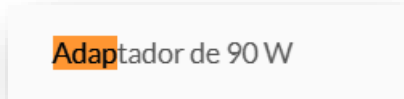
Fonte de alimentação

Adaptador CA 90 Watt

LENOVO

https://www.lenovo.com/br/pt/p/desktops/thinkcentre/thinkcentre-neo-series/11tc1nt50q4/11tc1nt50q4#tech_specs

MARCA: LENOVO / MODELO M70q

A image shows a white rectangular power adapter with the text "Adaptador de 90 W" printed on it. The word "Adapt" is highlighted in orange.

O propósito desta impugnação não é desmerecer as especificações, é notável a preocupação da Administração em fazer o processo de forma eficiente, mas o que causa estranheza é a intenção em não aceitar equipamentos que são mundialmente reconhecidos pela sua qualidade, tais como HP, Dell e Lenovo. Ainda, indagamos o ITESP:

Qual seria a intenção do órgão em restringir esta concorrência, deixando apenas a DATEN atender ao memorial descritivo?

Os fabricantes citados acima possuem equipamentos capazes de atender ao edital, basta somente o órgão não delimitar a fonte em 65W. Reforçamos ainda que a adaptação não gerará custos adicionais a contratação, a alteração aumentará a concorrência e trará fatalmente qualidade, performance e economia ao parque de computadores do ITESP.

Notem que as exigências restritivas, são exatamente as mesmas encontradas no equipamento da DATEN, e isso é um flagrante violação as regras vigentes da lei 14.133.

Fica evidente que esta Administração impõe especificações técnicas puras e simplesmente com intuito de beneficiar o fabricante DATEN, ferindo assim o princípio constitucional da ISONOMIA, pois as características dos equipamentos como referência estão claramente voltadas para equipamentos do fabricante mencionado acima.

Essa especificação técnica, além de desnecessária para o atendimento ao objeto do contrato, restringe de maneira indevida a competitividade do certame, violando o princípio da isonomia e limitando a pluralidade de propostas. Tal restrição pode comprometer a obtenção da melhor oferta, ferindo os princípios da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preceitua o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Vejamos o que versa a lei a respeito dos princípios basilares da licitação pública:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, DA EFICIÊNCIA, do interesse público, da probidade administrativa, DA IGUALDADE, DO PLANEJAMENTO, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, DA COMPETITIVIDADE, DA PROPORCIONALIDADE, da celeridade, DA ECONOMICIDADE e do desenvolvimento nacional”

O entendimento acima é cediço nos tribunais de conta, bem como para a legislação, que estabelece critérios muito claros nos estudos técnicos que visam padronizar a linha de produto, não focando em um único fabricante ou modelo, mas sim numa régua onde os diversos participantes estejam atendendo com produtos de uma faixa próxima de equipamento.

Sendo assim, mais importante que simplesmente colocar comparativos de produtos dos fabricantes que podem atender ao exigido, é olhar as empresas interessadas que irão ser capazes de atender as exigências.

Neste sentido, pede-se que o edital seja retirado, e as correções realizadas de maneira que exista a livre concorrência, e o pleno atendimento de ótimos equipamentos com os da HP, conseguindo assim o melhor custo dentro de uma determinada faixa de equipamentos.

Notadamente que os itens acima devem ser alterados para que seja evitado o direcionamento do certame por itens de extrema irrelevância prática em relação aos demais equipamentos disponíveis no mercado de computadores.

Comprovadamente o presente certame traz consigo cláusulas que comprometem a economia na aquisição, alijando este órgão de analisar ou receber ofertas extremamente vantajosas e que comprovadamente atendem a sua demanda cotidiana.

Tratamos aqui da proibição da predileção ou favorecimento do Administrador Público com determinado equipamento ou marca.

A lei de licitações é clara ao especificar os casos em que possíveis predileções podem ser realizadas, porém apenas em casos de equipamentos que não sejam enquadrados como comuns, o que não é o caso do presente processo. Diversos equipamentos do mercado de computadores atendem as necessidades deste órgão.

Em licitação a lei visa atrair o maior número de licitantes para prestar serviços ao Poder Público, aumentando a concorrência, procurando obter melhores preços.

MANDADO DE SEGURANÇA - Licitação. Princípio da isonomia. Dever de obediência. Um dos principais princípios das licitações públicas é o da igualdade. Tal princípio veda a existência de quaisquer privilégios entre os participantes do certame, sejam concedidos pela Administração Pública, pelo órgão licitante ou por outros órgãos da administração, decorrentes de condições artificialmente criadas pelo próprio Estado. Assim, todos os concorrentes devem ter iguais chances de vitória, o que faz com que em alguns casos devam ser tratados de forma desigual, na exata medida de sua desigualdade, visando elidir eventuais vantagens que uns tenham sobre os outros, a fim de preservar a necessária competição (TJMG - 8ª Câmara; Reexame Necessário nº 1.0346.04.007554-8/001-Jaboticatubas-MG; Rel. Des. Duarte de Paula; j. 10/3/2005; v.u.). AASP 2451.

Com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar a participação de um número maior de fornecedores, propomos que a especificação seja alterada.

----- **RESPOSTAS** -----

A impugnação não procede, na medida existem diversos fabricantes no mercado que disponibilizam equipamentos com potência de 65 Watts, conforme comprovado abaixo. Absolutamente descabida, portanto, a alegação de direcionamento da licitação, restando comprovado que diversos fabricantes ofertam equipamentos com as especificações técnicas previstas no Edital.

Assim, ao contrário das alegações da empresa Impugnante, a amplitude e isonomia do certame encontra-se assegurada, inexistindo qualquer vício ou irregularidade no Edital.

Inobstante, vale registrar que equipamentos com potência superior poderão ser aceitas, na medida em que não representará prejuízo ao certame e à Administração Pública.

Desa forma, informo o não provimento à impugnação.

Configuração do sistema.

[Clique aqui para entrar em contato com um especialista em vendas da Dell Technologies.](#)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OptiPlex de formato micro (ID de geração: 7020)

HDD: Nenhum

SSD:

SSD de 512 GB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 25
 SSD de 1 TB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 25
 2 TB, M.2 2230, NVMe PCIe de 4ª geração, SSD, Class 25
 SSD de 256 GB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, criptografia automática
 Opal 2.0, Class 35
 SSD de 256 GB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 35
 SSD de 512 GB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 35
 SSD de 1 TB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 35
 SSD de 512 GB, M.2 2280, PCIe NVMe de 4ª geração, criptografia automática
 Opal 2.0, Class 40
 SSD de 1 TB, M.2 2280, PCIe NVMe de 4ª geração, criptografia automática Opal
 2.0, Class 40
 SSD de 512 GB, M.2 2280, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 40
 SSD de 1 TB, M.2 2280, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 40

Placa sem fio Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, Bluetooth® 5.3

Placa sem fio Realtek Wi-Fi 6E RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO,
 Bluetooth® 5.3

Placa sem fio Realtek Wi-Fi 6 RTL8851BE, 1x1, 802.11ax, Bluetooth® 5.3

Controlador de áudio Realtek, ALC3204, Intel HAD (áudio de alta definição)

Montagem Dell VESA all in one para monitores Série E com extensor de
 base – 7DTNN

Montagem VESA dupla da Dell com suporte para adaptador – R07NF

Suporte all in one para micro da Dell – MFS22

Braço de monitor único da Dell – MSA20

Suporte vertical para desktop da Dell – DCMGH

Montagem VESA na parede/sob a mesa da Dell com capa PSU – 9VWW1

Adaptador CA de 65 W, conector cilíndrico de 4,5 mm; 88% eficiente

Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm; 87% eficiente



Configuração do sistema.

[Entrar em contato com um especialista em vendas da Dell Technologies.](#)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OptiPlex de formato micro (ID de geração: 7020)

HDD: Nenhum

SSD:

- SSD de 512 GB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 25
- SSD de 1 TB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 25
- 2 TB, M.2 2230, NVMe PCIe de 4ª geração, SSD, Class 25
- SSD de 256 GB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, criptografia automática Opal 2.0, Class 35
- SSD de 256 GB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 35
- SSD de 512 GB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 35
- SSD de 1 TB, M.2 2230, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 35
- SSD de 512 GB, M.2 2280, PCIe NVMe de 4ª geração, criptografia automática Opal 2.0, Class 40
- SSD de 1 TB, M.2 2280, PCIe NVMe de 4ª geração, criptografia automática Opal 2.0, Class 40
- SSD de 512 GB, M.2 2280, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 40
- SSD de 1 TB, M.2 2280, PCIe NVMe de 4ª geração, Class 40

Placa sem fio Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, Bluetooth® 5.3

Placa sem fio Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, Bluetooth® 5.3

Placa sem fio Realtek Wi-Fi 6 RTL8851BE, 1x1, 802.11ax, Bluetooth® 5.3

Controlador de áudio Realtek, ALC3204, Intel HAD (áudio de alta definição)

Montagem Dell VESA all in one para monitores Série E com extensor de base – 7DTNN

Montagem VESA dupla da Dell com suporte para adaptador – R07NF

Suporte all in one para micro da Dell – MFS22

Braço de monitor único da Dell – MSA20

Suporte vertical para desktop da Dell – DCMGH

Montagem VESA na parede/sob a mesa da Dell com capa PSU – 9VWW1

Adaptador CA de 65 W, conector cilíndrico de 4,5 mm; 88% eficiente

Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm; 87% eficiente

<https://www.delltechnologies.com/asset/pt-br/products/desktops-and-all-in-ones/technical-support/optiplex-micro-spec-sheet-7020.pdf.external>

[v/br/pt/p/desktops/thinkcentre/thinkcentre-neo-series/11tc1nt50q4/12lm000kbo?cid=brsem|selgoogle|j-b2c-amd-convers-google-performancemax-advantage||12LM000KBQ|17923677094||pmax|mixed|all&gad_source=](#)

[^ Voltar ao início](#)

ThinkCentre neo 50q Intel Core i5-13420H 8GB 256GB SSD Windows 11 Home

R\$ 3.314,99

Adicionar ao c



Windows 11 Home

Placa de Vídeo
Placa gráfica Intel® UHD integrada para os processadores Intel® de 13ª geração

Memória
8 GB DDR4-3200MHz (SODIMM)

Armazenamento
256 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal

Optical Drive
Sem unidade óptica

Alimentação
65W

<https://www.lenovo.com/br/pt/p/desktops/thinkcentre/thinkcentre-neo-series/11tc1nt50q4/12lm000kbo?cid=br:sem|se|google|j-b2c-amd-convers-google->

performancemax-
advantage|||12LM000KBO|17923677094|||pmax|mixed|all&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAxqC6B
hBcEiwAIXp45zTR0rMVkWbxvb_f4EZEvtA2nEd75HDpxAUafyuBZQd2fUvdZDceMxoCfCYQAvD_
BwE